



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 001/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

“Fixa data de vencimento para pagamento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (Autônomo anual) e TLL - Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, para o exercício de 2016, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições legais e conferidas pelo Art. 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo. 1º - A data de vencimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e da TLL - Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, para o exercício de 2016, para o dia 29-02-2016.

Artigo. 2º - Fica fixado em até 03 (três) parcelas o pagamento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e da TLL - Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, do exercício de 2016 e dá outras providências.

Artigo. 3º - O valor mínimo para cada parcela será de R\$ 60,00 (sessenta reais), sendo o vencimento da 1ª parcela em 29-02-2016.

Artigo. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de janeiro de 2016.

Ramon Ferraz Miranda
Prefeito Municipal

Emilia Maria Meireles de O. Lima
Secretaria Municipal de Fazenda